



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 377-2024 - QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA

APOSTILAMENTOS

- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 323-2022 - ADILSON DA SILVA SOARES -
REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377-2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237-2024** – **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 90035-2024 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-Ba - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Queiroz Pimentel Engenharia Ltda - CNPJ: 02.335.428/0001-10 - **OBJETO:** Execução dos serviços de Pavimentação em TSD na Vila Zé Jacó, na sede do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, conforme sua proposta, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - **VALOR GLOBAL:** R\$ 439.994,31 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) - **VIGÊNCIA:** 17 de setembro de 2024 a 16 de março de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.451.035.1022 – Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural - 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações - 17540000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 17 de setembro de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 323-2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COCOS-BA, e a pessoa jurídica ADILSON DA SILVA SOARES 07224642584-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.183.810/0001-80, estabelecida na Fazenda Larginha, SN, zona rural, Cocos-BA.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste autorizado na Cláusula Sexta do contrato nº 323-2022, resolve apostilá-lo com base na Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do contrato nº 323-2022 fica reajustado em **4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento)**, de acordo com o requerimento do contrato e dentro dos limites do acumulado dos últimos 12 meses do IPCA referente ao período compreendido entre junho de 2023 e julho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 323-2022 passará de **R\$ 57.732,00 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais)** para **R\$ 60.329,94 (sessenta mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)** a vigorar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE

Processo Administrativo nº 194-2022, Pregão Eletrônico nº 020-2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

002.04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2023 Gestão do Ensino Fundamental - QSE

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15500000 - Fonte

12.361.042.2025 – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15530000 – Fonte

12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15400000 – Fonte

12.361.043.2302 – Gestão do Ensino Médio

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15000000, 15710000 – Fontes

12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Básico

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15710000, 15000000, 15001001 – Fontes

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Cocos-BA, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BDF4-8727-4AE9-D49B-C79B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDF4-8727-4AE9-D49B-C79B



Hash do Documento

a5bf1d1a42ad06f7aa4a2dedefbc513ed32f6f5ec92a25d3f7ef5e5809d37520

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/09/2024 16:03 UTC-03:00